



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL 011/2026

Altera a Instrução Normativa SCL 006/2019 da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo.

O Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas em Lei promulga a seguinte Instrução Normativa

Art. 1º - Ficam acrescidos os parágrafos § 3º e 4º no Art. 12 da IN SCL 006/19 com a seguinte redação:

§3º - *O valor de cada processo de solicitação de aquisição de materiais ou contratação de serviços em quantidade e condições restritas, eventuais e para uso/aplicação imediatos será estabelecido por ato do Presidente da Câmara.*

§4º - *É dispensável a análise jurídica nos processos regulamentados por este artigo, por se tratar de despesa de baixo valor e contratação de baixa complexidade.*

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 27 de fevereiro de 2026.


EDMAR PEREIRA CHAVES
PRESIDENTE

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Atas e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 27/02/2026


ANDERSON SARTORE
TÉCNICO LEGAL ATIVO